



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 140/GP/2020

Em 22 de Julho de 2020.

“Retifica termos da Portaria nº 125/GP/2020.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Laudo Médico Pericial – Aux. Doença, de 21 de Julho de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar termos da Portaria nº 125/GP/2020, de 08 de Julho de 2020:

Onde se lê:

Considerando o Atestado Médico de 25/06/2020.

Leia-se:

Considerando o Atestado Médico datado de 23 de junho de 2020.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder **desvio de função** à servidora **Rosivania da Silva Lima Pereira**, que passará a exercer atividades dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social com carga horária diária de 08 horas

Leia-se:

Art. 1º - Conceder **desvio de função** a servidora **Rosivania da Silva Lima Pereira**, no período de **180 (cento e vinte) dias**, contados de **23/06/2020 até 19/12/2020**, que passará a dar apoio na recepção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Pontal do Araguaia, com carga horária diária de 08 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 22 de Julho de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal